



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ**ATA N°.047/2015****38ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA – 30-11-2.015**

Aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze (23-11-2.015), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, sito a Praça João XXIII – 200, reuniu-se a **CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA** em sua (38ª) trigésima oitava sessão ordinária do corrente período legislativo, sob a presidência do vereador **VALBERTO PAIXÃO DA SILVA** e tendo como secretário o vereador **ADEMILSON SIMIÃO**. No horário regimental foi procedida a chamada nominal dos senhores vereadores, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: **ADEMILSON SIMIÃO, ALMIR BUENO, FRANCIELE DE LIMA DANELON, GETÚLIO BENITES CENTURIÃO, MIRIAN CELESTE DOS SANTOS TELESTE, OSVALDINO DA SILVEIRA, ROSSANO FRANÇA TRICHES, SANDRO SABINO BORGES, TEREZA CAMILO DOS SANTOS e VALBERTO PAIXÃO DA SILVA**. Não se fez presente a vereadora **ROSANA DE LIMA BRIZZI**. Havendo quórum regimental, o senhor Presidente declarou aberto os trabalhos, convidando, de imediato, o senhor Secretário a fazer a leitura de um trecho Bíblico. A seguir foi submetida à apreciação a ATA n°.044/2015 pertinente a (37ª) trigésima sétima sessão ordinária, realizada no dia vinte e três (23) de novembro de 2.015, a qual foi considerada **APROVADA** por unanimidade, sem retificação ou impugnação, ficando a mesma a disposição dos senhores vereadores e munícipes interessados, na Secretaria desta Casa. De imediato o senhor Presidente determinou a leitura das matérias inscritas no EXPEDIENTE como segue: **MENSAGEM N°.038/2015** do Executivo Municipal, encaminhando o **PROJETO DE LEI N°.040/2015** que “autoriza o Poder Executivo a apoiar a etapa de largada da competição Transparaná e dá outras providências”, o qual foi encaminhado às comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de finanças e Orçamento, para opinarem a respeito do mesmo. **OF/GP/NR/776/2015** do Executivo Municipal, encaminhando cópia do Decreto 273 de 24/”/2015 que denomina logradouros públicos do perímetro urbano central, atendendo as indicações 27, 29, 49, 57 e 97/2015; **Ofício n°.7.710/15** do Deputado Estadual Plauto Miró – Primeiro Secretário da Assembleia Legislativa do Paraná, rendendo votos de congratulações pelo aniversário do Município de Guaíra, comemorado na data de 14 de novembro; **OF/COMTURG N°.001/2015** do Conselho Municipal de Turismo de Guaíra, informando que o senhor Gabriel Antônio Morra foi nomeado Conselheiro em data de 22/07/2011, conforme decreto n°.173/2011 e que será realizada nova eleição no dia 30/11/2015, às 19:30horas, na sede da Guarda Municipal de Guaíra; **Oficio n°.128/2015** do Romulo Quintino – Presidente da A CAMOP, convidando os senhores vereadores para participarem da Assembleia Geral Ordinária no dia 04 de dezembro de 2015, a partir da 09:00 horas, no plenário da Câmara Municipal de



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ**

Marechal Cândido Rondon. Determinou o senhor Presidente para que os referidos expedientes fiquem à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Secretaria desta Casa. A seguir foi lida, DEFERIDA e encaminhada ao Executivo Municipal a indicação seguinte: **INDICAÇÃO Nº.109/2015** do vereador **Ademilson Simião**, indicando ao Executivo Municipal para que seja encaminhando à Câmara Municipal um Projeto de Lei para subsidiar o custo com a iluminação pública dos moradores de Guaíra, com recursos provenientes dos royalties, até o início de 2013, data em que se acaba esse benefício para pela Itaipu. **REQUERIMENTO Nº.028/2015** de iniciativa da vereadora **Mirian Teleste**, que requer, após ouvido o plenário e aprovado, o envio de expediente endereçado ao Excelentíssimo senhor FABIAN PERSI VENDRUSCOOLO, Prefeito Municipal de Guaíra, solicitando que encaminhe informações a esta Casa de Leis, no prazo de 15 dias, de acordo com o artigo 29, § 1º da Lei Orgânica Municipal, sobre o ocorrido com o veículo Vectra Expression – placas AOS – 6189, veículo este doado por esta Casa de Leis no fim do ano de 2013, que hoje compõe a frota Municipal, na Secretaria de Saúde, como segue: a)- se o Município recebeu um veículo novo, solicito informações com identificação, cópia do documento, número de patrimônio e onde se encontra alocado; b)- se o reembolso aconteceu através de repasse financeiro, qual a finalidade dessa aplicação, justificativa e comprovantes. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi **APROVADO** por unanimidade. Não havendo mais matérias inscritas no EXPEDIENTE, nesse momento o senhor Presidente suspendeu a presente sessão ordinária por quinze (15) minutos e de imediato convidou o representante do Executivo Municipal, senhor Antônio Carlos Alves – Secretário Municipal da Fazenda, para nesse espaço de tempo, fazer explanação e trazer informações mais detalhadas aos senhores vereadores, aos munícipes aqui presentes, internautas e radiouvintes, a respeito do **Projeto de Lei Complementar nº.006/2015**, em tramitação nesta casa e que será apreciado na sequência dos trabalhos, de iniciativa do Executivo Municipal, que “altera o § 3º do Art. 163 e o ANEXO XV da Lei Complementar nº.01/2006 de 22/12/2006”, referente a tabela para cálculo da contribuição para custeio do serviço de iluminação pública. Esgotado o prazo e reiniciado os trabalhos da 38ª Sessão Ordinária, fizeram uso da tribuna como ORADORES inscritos nesta sessão, os vereadores Osvaldino da Silveira, Sandro Sabino Borges e Almir Bueno, cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Assessoria de Imprensa desta Casa, em gravação digital, pelo período de seis meses. Não havendo mais vereador inscrito como Orador, o senhor Presidente determinou ao senhor Secretário para fazer a chamada nominal dos senhores vereadores, para passar à Ordem do Dia, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: **Ademilson Simião**, **Almir Bueno**, **Franciele de Lima Danelon**, **Getúlio Benites Centurião**, **Mirian Celeste dos Santos Teleste**, **Osvaldino da Silveira**, **Rossano França Triches**, **Sandro Sabino Borges**, **Tereza Camilo dos Santos** e **Valberto Paixão da Silva**. Ausente a vereadora **Rosana de Lima Brizzi**. Prosseguindo, o senhor Presidente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ**

determinou a leitura das matérias inscritas na ORDEM DO DIA, como segue: PROJETO DE LEI Nº.033/2015 de iniciativa do vereador Almir Bueno, que “declara de utilidade pública a entidade sem fins lucrativos denominada AÇÃO SOCIAL BENEFICIENTE DE GUAÍRA – ASBG”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em segunda (2^a) e última discussão e votação. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº.005/2015 de iniciativa do Executivo Municipal, que “altera a Lei Complementar nº.01, de 02 de janeiro de 2008, que instituiu o Código Urbanístico de Guaíra e dá outras providências”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em segunda (2^a) e última discussão e votação. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº.006/2015 de autoria do Executivo Municipal, que “altera o § 3º do art.163 e o Anexo XV da Lei Complementar nº.01/2006 de 22/12/2006”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi considerado REJEITADO em segunda (2^a) e última discussão e votação, por não ter obtido o quórum legal da maioria absoluta, conforme o prevê artigo 53 da Lei Orgânica Municipal. O presente Projeto de Lei Complementar nº.006/2015 obteve a votação de 5X4 votos, com voto contrário dos vereadores Ademilson Simião, Getúlio Benites Centurião, Osvaldino da Silveira e Sandro Sabino Borges e voto favorável dos vereadores Almir Bueno, Franciele de Lima Danelon, Mirian Teleste, Rossano França Triches e Tereza Camilo dos Santos. PARECER Nº.043/2015 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, opinando pela aprovação do Projeto de Resolução nº.5/2015. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº.5/2015 de iniciativa do vereador Almir Bueno, que “institui a Tribuna Livre com item da Ordem dos Trabalhos da sessão Ordinária da Câmara Municipal de Guaíra - Pr”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em **única** discussão e votação. PARECER Nº.040/2015 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº.032/2015. Submetido a discussão e não havendo intenção dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade. PARECER Nº.030/2015 da Comissão de Finanças e Orçamento, opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº.032/2015. Submetido a discussão e não havendo intenção dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade. PARECER Nº.006/2015 da Comissão de Educação, Saúde e Assistência, opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº.032/2015. Submetido a discussão e não havendo intenção dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação,



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ**

o qual foi APROVADO por unanimidade. PROJETO DE LEI N°.032/2015 de iniciativa do Executivo Municipal, que “autoriza o Poder Executivo Municipal a doar imóvel à EO entidade Organizadora AÇÃO AMIGA EMANUEL representada por sua diretoria, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida Entidades do Governo Federal, e dá outras providências”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores Vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em primeira (1^a) discussão e votação. PARECER N°.041/2015 exarado pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e PARECER N°.031/2015 da Comissão de Finanças e Orçamento, ambos opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº.034/2015. Submetidos a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-los, foram os mesmos colocado em votação, os quais foram APROVADOS por unanimidade. PROJETO DE LEI N°.034/2015 de autoria do Executivo Municipal, que “autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com a Associação Casa da Sopa amor e Caridade e dá outras providências”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em primeira (1^a) discussão e votação. PARECER N°.042/2015 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e PARECER N°.032/2015 da Comissão de Finanças e Orçamento, ambos opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº.036/2015. Submetidos a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-los, foram os mesmos colocado em votação, os quais foram APROVADOS por unanimidade. PROJETO DE LEI N°.036/2015 de autoria do Executivo Municipal, que “altera a Lei Municipal nº.1.956/2015 de 11 de novembro de 2015 e dá outras providências”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em primeira (1^a) discussão e votação. PARECER N°.044/2015 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, opinando pela aprovação do Projeto de Lei Complementar nº.004/2015. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, os qual foi APROVADO por unanimidade. EMENDA MODIFICATIVA N°.007/2015 de iniciativa do vereador Almir Bueno e coautoria dos demais vereadores integrantes desta Casa, alterando a redação do artigo 33 do Projeto de Lei Complementar nº.004/2015, que altera o artigo 98 do Código de Posturas do Município de Guaíra – PR, que passa a ter a seguinte redação: A propaganda volante sonora somente será permitida no horário compreendido entre 09h00 (nove horas) e 12h00 (doze horas) e entre 13h30 (treze horas e trinta minutos) e 19h00 (dezenove horas) de segunda-feira a sexta-feira e entre 09h00 (nove horas) às 12h00 (doze horas) Aos sábados, exceto propaganda eleitoral que segue legislação específica. Submetida a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discutir a emenda modificativa nº.007/2015, foi a mesma colocada em votação, a qual foi APROVADA por unanimidade. Nesse momento, o senhor



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ**

Presidente, de acordo com o artigo 53, parágrafo 2º da Lei Orgânica Municipal designou a vereadora Franciele de Lima Danelon e os vereadores Rossano França Triches e Sandro Sabino Borges, sob a Presidência da vereadora Franciele de Lima Danelon, integrarem Comissão Especial com a finalidade específica para revisão do Projeto de Lei complementar nº.004/2015 e apresentarem o respectivo parecer. Diante disso, fica suspensa a tramitação da referida proposição até apresentação do parecer da Comissão Especial. Não havendo mais matéria inscrita na ORDEM DO DIA, fizeram uso da tribuna, em EXPLICAÇÃO PESSOAL, os vereadores Osvaldino da Silveira, Sandro Sabino Borges e Getúlio Benites Centurião, cujos pronunciamentos permanecerão a disposição dos senhores vereadores e demais interessados, em gravação digital, pelo período de seis meses, na Assessoria de Imprensa desta Casa. Para a pauta da **Ordem do Dia** da próxima sessão ordinária, fica inscrito o Projeto de Lei Complementar nº.004/2015 que “altera a Lei Complementar 03, de 02 de janeiro de 2008, que instituiu o Código de Posturas do Município de Guaíra e dá outras providências”, Projeto de Lei nº.032/2015 que “autoriza o Poder Executivo Municipal a doar imóvel à EO Entidade Organizadora AÇÃO AMIGA AMANUEL representada por sua diretoria, no âmbito do Programa Minha Casa Minha vida Entidades do Governo Federal, e dá outras providências” o Projeto de Lei nº.034/2015 que “autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com a Associação Casa da Sopa amor e Caridade e dá outras providências” e Projeto de Lei nº.036/2015 que “altera a Lei Municipal nº. 1.956/2015 de 11 de novembro de 2015 e dá outras providências”, todos do Executivo Municipal, para apreciação e deliberação em segunda (2ª) e última discussão e votação, bem como outras matérias que se encontram nas Comissões Permanentes desta Casa e que porventura venham a ser apresentadas ao plenário para deliberação. Não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão ordinária, o senhor Presidente passou a agradecer a presença de seus colegas vereadores pelo comparecimento, aos senhores funcionários desta Casa, imprensa, munícipes que aqui se fizeram presentes, aos radiouvinte e internautas, declarando assim por encerrada a presente sessão ordinária, da qual foi transcrita esta Ata que após ser lida, achada conforme e aprovado, será devidamente assinada pelo Presidente e Secretário(a).

APROVADO
P/ UNANIMIDADE
Em, 07/12/2015

PRESIDENTE

INSCRIÇÃO - ORADORES E EXPLICAÇÃO PESSOAL- ATÉ INÍCIO DA SESSÃO

NOME EM ORDEM ALFABÉTICA

ORADORES:

~~✓ Nô ADEMILSON SIMIÃO~~
~~✓ ALMIR BUENO~~
~~✓ Nô FRANCIELE DE LIMA DANELON~~
~~✓ Nô GETULIO BENITES CENTURIÃO~~
~~✓ Nô MIRIAM TELESTE Nô~~
~~✓ OSVALDINO DA SILVEIRA~~
~~✓ Nô ROSANA DE LIMA BRIZZI Absente~~
~~✓ ROSSANO FRANÇA TRICHES~~
~~✓ SANDRO SABINO BORGES~~
~~✓ Nô TEREZA CAMILO DOS SANTOS Nô~~
~~✓ VALBERTO PAIXÃO DA SILVA~~

EXPLICAÇÃO PESSOAL: (Cinco minutos cada vereador)

~~✓ Nô ADEMILSON SIMIÃO Nô~~
~~✓ ALMIR BUENO~~
~~✓ FRANCIELE DE LIMA DANELON~~
~~✓ GETULIO BENITES CENTURIÃO~~
~~✓ MIRIAM TELESTE Nô Irôn Telerte~~
~~✓ OSVALDINO DA SILVEIRA~~
~~✓ Nô ROSANA DE LIMA BRIZZI Absente~~
~~✓ ROSSANO FRANÇA TRICHES~~
~~✓ SANDRO SABINO BORGES~~
~~✓ Nô TEREZA CAMILO DOS SANTOS Nô~~
~~✓ VALBERTO PAIXÃO DA SILVA~~